



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Comitê de Governança Digital – CGD/PR

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

1º de agosto de 2018 – 10h30
Sala de reunião 215 do Anexo II

II. PARTICIPANTES

SA – Clóvis Curado Júnior (Suplente)
DITEC – Edvaldo Noleto Perna Filho (Titular)
Casa Civil – Nelson do Vale Oliveira (Titular)
GP – Stella Matos Batista Lima (Titular)
GSI – José Garcia da Luz (Titular)
SAE – Luis Fernando Lara Resende (Titular)
SEAD – Marcelo Pellacani
SECOM – Maria Lucia Valadares e Silva (Titular)
SPPI – Mauro Biancamano Guimarães (Titular)
VPR – Heber Rocha e Silva (Titular)

II.1. CONVIDADOS

Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil/PR, Caio Castelliano de Vasconcellos

III. PAUTA

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Apresentação do SEI Módulo Institucional - Casa Civil.
3. Orçamento 2019.
4. Informes.
5. Outros assuntos e encerramento.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

IV.a. Leitura e aprovação da ata anterior.

1. O Coordenador do Comitê, suplente e representante da SA, abriu a reunião com breve explanação sobre os tópicos da pauta. Após, abriu-se discussão sobre a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade.

IV.b. Apresentação do SEI Módulo Institucional - Casa Civil.

2. O Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil/PR apresentou o Projeto “SEI de tudo” (Módulo Institucional do SEI), o qual trata da gestão de processos no âmbito da Secretaria-Executiva da Casa Civil.
3. A pedido do Coordenador suplente, o Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil/PR comprometeu-se a encaminhar à Secretaria-Executiva do CGD cópia da apresentação realizada e das regras de negócio fixadas na Casa Civil, com vistas a serem compartilhadas aos membros do CGD.

IV.c. Orçamento 2019.

4. Após a apresentação, o Coordenador do Comitê suplente passou a tratar do Orçamento 2019 informando sobre a necessidade de uma reflexão acerca da composição do orçamento de TIC da PR para o próximo ano, frisando que é preciso avançar nessa discussão também no âmbito do Comitê, em caráter preliminar, e não deliberativo, nesse primeiro momento. Ressaltou o difícil contexto fiscal pelo qual a APF está passando e que, não obstante o grande número de demandas levantadas e a relevância dessas demandas, o orçamento é finito, sendo inviável seu aumento inclusive frente ao teto de gastos, devendo haver, portanto, adequações e escolhas para comportar o atendimento das demandas prioritárias de TIC.
5. O Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia explanou sobre a execução financeira do contrato do SERPRO nos últimos 3 (três) anos, destacando o consumo por órgão, que indica a SECOM como maior demandante e responsável pela maior parte do executado.
6. A representante da SECOM mencionou a necessidade de se fazer uma revisão do orçamento, de forma a priorizar ações de TICs na Presidência, de forma a atender às demandas, em detrimento de outros gastos. Mencionou ainda, a possibilidade de se alocar recursos das atividades finalísticas dos diversos órgãos para o desenvolvimento de soluções de TI, contanto que houvesse uma definição a priori do respectivo orçamento para tal. No caso da Secom, só há autorização para orçar gastos com a atividade finalística.
7. O Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, após reiterar que o orçamento de 2019 não tem margem de crescimento, informou que o fato de não haver ação específica de TIC nas demais unidades orçamentárias da PR não impede a possibilidade de haver realocações de recursos orçamentários/financeiros – já planejados previamente para tanto –, inclusive por meio de descentralizações orçamentárias/financeiras, com vistas a custear as próprias demandas.
8. O representante da Casa Civil destacou a importância da DITEC suprir financeiramente as demandas de TIC de todas as unidades da PR, ainda que parte desses recursos orçamentários fossem remanejados das áreas finalísticas, sobretudo no que concerne aos sistemas finalísticos que tenham interesse.
9. O Coordenador do Comitê suplente ressaltou que apenas a capacidade orçamentária/financeira não garante o atendimento das demandas de soluções de TIC, visto que também tem que ser considerada a capacidade operacional de entrega da DITEC, motivo pelo qual o CGD estabeleceu critérios de priorização.
10. O representante do PPI ressaltou a necessidade de conhecer a execução do orçamento nos exercícios anteriores para que se decida sobre as demandas a serem atendidas, priorizando aquelas que atendem a vários órgãos.
11. O Coordenador do Comitê suplente lembrou que a execução demonstrada do contrato do SERPRO já dá conhecimento sobre a execução do orçamento de desenvolvimento de soluções de TIC, ressaltando que a execução de toda margem contratual não ocorreu nos exercícios demonstrados em razão da dificuldade de capacidade de entrega do contratado. Ademais, lembrou que o CGD não é o fórum adequado para discutir todo o orçamento.
12. O representante da SAE destacou a necessidade de se levantar o total de demandas de TIC, com os respectivos custos, para 2019.
13. O Diretor de Tecnologia informou que o conjunto de demandas de TIC da PR já foi levantado pelo GT constituído pelo CGD para tratar de desenvolvimento e que a priorização das demandas de desenvolvimento para 2019 será objeto de discussão no GT *PDTIC 2019-*

2020, o qual está em fase de constituição. O GT *PDTIC 2019-2020* também poderá levantar os custos das demandas para 2019.

IV.d. Informes / Outros assuntos e encerramento.

14. O Diretor de Tecnologia informou sobre o envio da minuta da Resolução que trata do processo de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da PR, para apreciação e considerações dos membros do Comitê. Por deliberação unânime, fixou-se o dia 8/08/2018 (quarta-feira) como data limite para que os representantes do CGD manifestem-se sobre a Resolução.
15. Por sugestão do representante da SPPI, deliberou-se, por unanimidade, que nas próximas reuniões do CGD não mais serão distribuídos os materiais impressos para as discussões pautadas, ficando sob a responsabilidade de cada representante, quando das reuniões do Comitê, ter em mãos os documentos a serem discutidos, preferencialmente em meio digital.
16. Encerrando a reunião, o Coordenador do Comitê suplente informou que a discussão sobre orçamento de TIC para 2019 será pauta de outras reuniões do Comitê

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. O GT *PDTIC 2019-2020* analisará e aperfeiçoará o levantamento do total de demandas de TIC da PR para 2019 e os respectivos custos, com vistas a submeter ao CGD, dando continuidade à discussão iniciada sobre orçamento.
2. Os membros do Comitê deverão enviar suas considerações sobre a minuta da Resolução do processo de Desenvolvimento de Sistemas até o dia 8/8/2018 (quarta-feira).
3. A pauta e material de apoio para as reuniões não serão mais impressos e entregues aos membros do Comitê.
4. A próxima reunião ordinária do Comitê será no dia **29 de agosto de 2018**, das 10h30 às 12h, conforme já definida anteriormente na primeira reunião ordinária, quando será apresentado o cronograma dos trabalhos do GT *PDTIC 2019-2020*.

VI. SIGLAS

CGDES – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia
DITEC – Diretoria de Tecnologia
GP – Gabinete Pessoal do Presidente da República
GSI – Gabinete de Segurança Institucional
GT – Grupo de Trabalho
PPI – Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos
PR – Presidência da República
SA – Secretaria de Administração
SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SECOM – Secretaria Especial de Comunicação Social
SG – Secretaria-Geral da Presidência da República
SPPI – Secretaria Especial do Programa de Parceiras de Investimentos
VPR – Vice-Presidência da República